



S. R.
MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL N° 124/2016

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no artº. 56 da Lei N° 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2016, a Câmara Municipal de Olhão, tomou as seguintes deliberações em minuta:

ASSOCIAÇÃO VERDADES ESCONDIDAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - Deliberado por maioria dos votos atribuir um subsídio no valor de 26.400,43 Euros, para fazer face às despesas com a conclusão do projeto que aquela instituição se propôs levar a efeito.

E, para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e Sede do Município, aos 17 de outubro de 2016

O PRESIDENTE

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Divisão Administrativa e Contratação Pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página, nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 20 de Outubro de 2016

A Chefe de Divisão Administrativa e Contratação Pública

Susana Silva

Susana Silva